

Revisão de Véspera

TRE-RJ & TRE-TO



DIREITO ELEITORAL



BRUNO OLIVEIRA Direito Eleitoral

TRE-RJ e
TRE-TO

COMPOSIÇÃO



- TSE: 3 - 2 - 2
- TRE: 2 - 2 - 1 (juiz federal) - 2
- JUNTAS: 1 + 2 ou 4

TRE-RJ e
TRE-TO

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES



- TSE: Presidente e Vice (STF) e Corregedor Geral Eleitoral (STJ);
- TRE: Presidente e Vice (Desembargadores) e Corregedor Regional Eleitoral (Vice Presidente do Tribunal);
- JUNTAS: Juiz de Direito + 2 ou 4 cidadãos

TRE-RJ e TRE-TO COMPETÊNCIAS TSE



- Conflitos de jurisdição entre Tribunais Regionais e Juízes Eleitorais de Estados diferentes.
- Aprovar a divisão dos Estados em Zonas Eleitorais ou a criação de novas Zonas.
- Responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas em tese por autoridade com jurisdição federal ou órgão nacional de partido político.

TRE-RJ e TRE-TO COMPETÊNCIAS TRE



- Constituir as Juntas Eleitorais e designar a respectiva sede e jurisdição.
- Dividir a respectiva circunscrição em Zonas Eleitorais, submetendo esta divisão, assim como a criação de novas Zonas, à aprovação do Tribunal Superior
- Expedir títulos eleitorais e conceder transferência de eleitor;

TRE-RJ e TRE-TO COMPETÊNCIAS JUIZES



- Expedir títulos eleitorais e conceder transferência de eleitor;
- Dividir a Zona em Seções Eleitorais;
- Fornecer aos que não votaram por motivo justificado e aos não alistados, por dispensados do alistamento, um certificado que os isente das sanções legais.

TRE-RJ e TRE-TO DELIBERAÇÕES



- Regra:** maioria de votos, presente a maioria dos membros;
- Exceção:** cassação de registro, anulação geral de eleições ou perda de diplomas.



PERDICANU



TRE-RJ e TRE-TO PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS



- Prestação de Contas Parciais (INTERNET):**
 - Recursos recebidos em até 72 horas após o recebimento;
 - Relatório parcial até 15/09
- Prestação de Contas Final**
 - Somente 1º Turno: Em até 30 dias após
 - Se houver 2 Turnos: Em até 20 dias após o segundo turno
- Prestação de Contas Simplificada**
 - Movimentação Financeira até 20.000 e Municípios com menos de 50.000 eleitores.

TRE-RJ e TRE-TO SANÇÃO NÃO ENVIO DE PRESTAÇÃO



- NÃO** envio da Prestação de Contas: IMPEDE a diplomação dos eleitos

TRE-RJ e TRE-TO DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



- Cessão de bens móveis: Até R\$4.000,00 por pessoa cedente;
- Doações ESTIMÁVEIS em dinheiro entre candidatos ou partidos, decorrentes do uso comum de sedes e propaganda eleitoral → Registro na prestação de contas do responsável pelo pagamento.

TRE-RJ e TRE-TO GASTOS COM PASSAGENS AÉREAS



- Comprovados mediante: apresentação de fatura ou duplicata emitida por agência de viagem



TRE-RJ e TRE-TO JUSTIÇA ELEITORAL: DECISÃO PC



- Aprovação;
- Aprovação com ressalvas;
- Desaprovação;
- Não prestação: não apresentadas após notificação da JE (prazo de 72 horas)
- Decisão sai em até 3 dias ANTES da diplomação;
- Erros FORMAIS e MATERIAIS CORRIGIDOS não autorizam rejeição de contas
- Erros FORMAIS e MATERIAIS IRRELEVANTES não autorizam rejeição de contas

TRE-RJ e TRE-TO AIJE NA LEI DAS ELEIÇÕES



- Art. 30-A
- AIJE
- 15 dias da diplomação;
- Arrecadação e Gastos de Recursos

TRE-RJ e TRE-TO CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS



- Até 180 dias APÓS a diplomação (se julgadas)
- Até a decisão final (se pendente de julgamento)

TRE-RJ e TRE-TO PESQUISAS E TESTES PRÉ-ELEITORAIS



- Registro OBRIGATÓRIO;
- Até 5 dias antes da DIVULGAÇÃO;

TRE-RJ e TRE-TO PROPAGANDA EM BENS PARTICULARES



- Independe de LICENÇA MUNICIPAL e AUTORIZAÇÃO DA JE;
- Adesivo ou Papel;
- Não exceder a 0,5 m²;
- Pode no Poder Legislativo? Sim, desde que autorizado pela MESA DIRETORA

TRE-RJ e TRE-TO ADESIVOS EM VEICULOS



- Regra: vedados;
- Exceção: adesivos MICROPERFURADOS até a extensão total do para-brisa traseiro e, em outras posições, adesivos até a dimensão 50cm x 40cm.

TRE-RJ e TRE-TO COMÍCIOS



- 08hs às 24hs;
- Exceção: Comício de encerramento → prorrogado por mais 2 horas;
- Pode usar trios elétricos? Sim, desde que não fiquem “perambulando” pelas ruas. Tem que ficar paradim, paradim!!! Como diz a Anita!



TRE-RJ e TRE-TO O QUE PODE ANTES DAS ELEIÇÕES?



- Até 22hs do dia que antecede as eleições;
- Distribuição de material gráfico;
- Caminhada;
- Carreata;
- Carro de som

TRE-RJ e TRE-TO MANIFESTAÇÃO SILENCIOSA x COLETIVA



- A manifestação silenciosa: **PODE** (bandeiras, broches, dísticos e adesivos)
- A manifestação coletiva: **NÃO PODE**

TRE-RJ e TRE-TO PROCURE O ERRO



Confecção de Material de Divulgação

{ art. 36, § 4º, da Lei nº 9.504/97: }

Deve constar o nome das candidatas a vice ou a suplente de senador, de modo claro e legível, em tamanho não inferior a 10% do nome do titular.



{ art. 39, § 4º, da Lei nº 9.504/97: }

Folhetos, adesivos e outros impressos devem conter a inscrição do CNPJ e/ou CPF do responsável pela confecção e pelo quem contratou.

TRE-RJ e
TRE-TO

CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO



- Desde o registro da candidatura até a eleição;
- Cassação do Registro ou diploma;
- Desnecessário pedido explícito de votos**, bastando evidência do DOLO;
- Representações até a data da diplomação;

TRE-RJ e
TRE-TO

IMPrensa ESCRITA



- Até a **antevéspera**;
- Propaganda **paga**;
- Até 10 anúncios;
- Datas diversas;
- 1/8 jornal padrão e 1/4 para tabloide ou revista

TRE-RJ e
TRE-TO

DIREITO DE RESPOSTA



- 24 horas** = Ofensa veiculada em horário eleitoral gratuito;
- 48 horas** = Ofensa veiculada em programação normal rádio e televisão;
- 72 horas** = Ofensa veiculada em imprensa escrita
- A qualquer tempo** = Ofensa veiculada na Internet, ou em até 72 horas após a retirada

TRE-RJ e TRE-TO SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO



- Regra: votação eletrônica;
- Exceção: uso de cédulas (contingência)
- Voto impresso: sem contato com o eleitor. Depositado automaticamente em urna separada;
- Tem urnas para treinamento? Sim, disponibilizado pelo TSE.

TRE-RJ e TRE-TO CONDUTAS VEDADAS



- Ajuizar AIJE;
- Shows artísticos em inauguração de obras: Não pode, nos 3 meses anteriores;
- Pode nomear aprovados em concursos públicos? Sim, desde que concursos homologados até os 3 meses antes das eleições.

TRE-RJ e TRE-TO DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS



- Limitados a 10% dos Rendimentos Brutos do ano anterior;
- Pode usar cartão de crédito? Sim, claro! Que bão né!
- Não se aplica doações em estimáveis em dinheiro desde que valor não ultrapasse R\$80.000,00
- TSE (31/12) → SRFB (30/05) → MP (30/07)

TRE-RJ e TRE-TO DESFILIAÇÃO AUTOMÁTICA



Hipóteses de Desfiliação automática:

- Morte;
- Perda dos direitos políticos;
- Expulsão do partido;
- Filiação a outro partido, outras formas desde que comunique ao atingido com 48 horas de antecedência

TRE-RJ e TRE-TO DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA – JUSTA CAUSA



Sem justa causa acarreta a perda do mandato;

Justa causa (não perde o mandato)

- Mudança substancial ou desvio reiterado do programa partidário;
- Grave discriminação política pessoal;
- Janela partidária.

TRE-RJ e TRE-TO ETAPAS DE CRIAÇÃO DOS PARTIDOS



Fundação (mínimo 101 fundadores, 1/3 dos estados);

Aquisição da Personalidade Jurídica no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas do DF;

Apoiamento mínimo de eleitores (prazo de 2 anos após aquisição da personalidade jurídica, eleitores não filiados, 0,5% CD, 1/3, 0,1%;

Registro do Estatuto no TSE (participar do processo eleitoral, receber recursos do Fundo Partidário, acesso ao rádio e TV, exclusividade da denominação, símbolos)

TRE-RJ e
TRE-TO

FUNDO PARTIDÁRIO



- Multas, recursos destinados por lei, doações de pessoas físicas, dotações orçamentárias da União;
- Distribuição:** 95% proporcionalmente e 5% em partes iguais;
- Aplicação: pagamento de pessoal (até 50% órgão nacional e até 60% órgão estadual e municipal);
- Pesquisa e doutrinação política (**mínimo 20%**);
- Participação política feminina (**mínimo 5%**)

TRE-RJ e
TRE-TO

ALISTAMENTO ELEITORAL



- Período de fechamento do cadastro eleitoral (dentro dos 150 dias que antecedem as eleições);
- Menor de 16 anos pode se alistar, desde que complete 16 anos até a data das eleições. O título emitido surtirá efeito somente após completar os 16 anos.;
- Deferimento (cabe recurso DDD) e Indeferimento (5 dias);
- Documentos (identidade, certificado de quitação militar, certidão de nascimento ou casamento, instrumento público).

TRE-RJ e
TRE-TO

JUSTIFICAÇÃO DE VOTAÇÃO



- Em até 60 dias após as eleições e após 30 dias após o retorno ao país (caso esteja no exterior).

TRE-RJ e
TRE-TO

RECURSOS ELEITORAIS (PARTE GERAL)



- Regra:** não tem efeito suspensivo;
- Exceções: Recurso ordinário (cassação de registro, afastamento do titular e perda de mandato eletivo);
- Prazo em regra: **3 dias**
- O prazo para recurso é preclusivo?** Sim, salvo se discutir matéria constitucional

TRE-RJ e
TRE-TO

RECURSO ORDINÁRIO X RECURSO ESPECIAL



- ESPECIAL** (denegação do Presidente do TRE cabe agravo de instrumento)
 - quando forem proferidas contra expressa disposição de lei;
 - quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais;
- ORDINÁRIO**
 - quando versarem sobre expedição de diplomas nas eleições federais e estaduais;
 - quando denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.

TRE-RJ e
TRE-TO

DISPOSIÇÕES PENAIS



- Ação pública **incondicionada**;
- Prazo para denúncia do MP: Até **10 dias ÚTEIS**;
- Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento da comunicação, o Juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa da comunicação ao Procurador Regional, e este **oferecerá a denúncia, designará outro Promotor para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento**, ao qual só então estará o Juiz obrigado a atender.

TRE-RJ e TRE-TO LEI 6.091/1974



- Diga não aos veículos de uso militar;
- Carência de transporte não exime eleitor de votar;
- Posso carregar minha família para votar?



ATÉ 15 DIAS ANTES DAS ELEIÇÕES	FUNCIONÁRIOS E INSTALAÇÕES
ATÉ 50 DIAS ANTES DAS ELEIÇÕES	DETALHES SOBRE OS VEÍCULOS
ATÉ 15 DIAS ANTES DAS ELEIÇÕES	PERCURSOS E HORÁRIOS
ATÉ 30 DIAS ANTES DAS ELEIÇÕES	COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

TRE-RJ e TRE-TO GARANTIAS ELEITORAIS



- Prisão de Eleitor:** 5 dias antes e até 48 horas depois (salvo flagrante delito, sentença criminal condenatória por crime inafiançável ou desrespeito a salvo-conduto).
- Membros de mesas receptoras e fiscais:** durante o **exercício de suas funções** (salvo flagrante delito)
- Candidatos:** 15 dias antes das eleições (salvo flagrante delito)


